

Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 10 de dezembro de 2024.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua dos Taveira, 441, Bairro Vista Alegre, em virtude o prédio central da Câmara Municipal estar em reforma, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Jonas dos Santos Moreira - União, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Rozenir Pereira - PSDB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: 1 - Projeto de Lei nº 56, de 30 de setembro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; EMENDAS IMPOSITIVAS N° 01 À 11/2024 AO PROJETO N° 056/2024 ORÇAMENTO 2025, EMENDAS DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO; FOI LIDO O PARECER FAVORÁVEL N° 02/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, NAS EMENDAS IMPOSITIVAS; FORAM COLOCADAS AS EMENDAS IMPOSITIVAS DA 01 À 011 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SEPARADAMENTE E FORAM APROVADAS PÓR UNANIMIDADES DE VOTOS EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM SEGUIDA FOI COLOCADO O; PROJETO DE LEI N° 56/2024 EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO JÁ COM AS EMENDAS APROVADAS FOI O PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 10 de dezembro de 2024.